

# Comitês PCJ

## Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)

### Ata 2ª Reunião Extraordinária Conjunta dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL), realizada em 30/07/2004 e 05/08/2004.

Aos 30 dias do mês de julho de 2004, no Parque do Engenho Central, em Piracicaba SP, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária Conjunta dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL), registrando-se a participação de cerca de 150 pessoas, entre representantes dos Municípios, da Sociedade Civil, dos usuários de recursos hídricos, dos Governos dos Estados de São Paulo e Minas Gerais e do Governo Federal, conforme lista de presença anexa, e público em geral, registrado em livro próprio. **1. Composição da mesa dirigente:** Após a recepção aos presentes, a mesa dirigente dos trabalhos foi composta conforme segue: Cláudio Antônio de Mauro - prefeito de Rio Claro e presidente dos Comitês PCJ; Eduardo Lovo Paschoalotti – representante da ÚNICA e vice-presidente dos Comitês PCJ; Luiz Roberto Moretti – Diretor da Diretoria da Bacia do Médio Tietê do DAEE e Secretário-executivo dos Comitês PCJ; José Machado, Prefeito Municipal de Piracicaba; Mauro Guilherme Arce, Secretário de Estado de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento; Jerson Kelman, Diretor-presidente da Agência Nacional de Águas – ANA; Ricardo Daruiz Borsari, Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE; Antonio Carlos Mendes Thame, Deputado Federal; Antonio Mentor, Deputado Estadual; Roberto Felício, Deputado Estadual; Izalene Tiene, Prefeita Municipal de Campinas; Dirceu Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré e Presidente do Conselho Gestor da Região Metropolitana de Campinas e Sandra Akie Shimada Kishi, Procuradora da República. **2. Abertura:** Dando início à reunião, o sr. Cláudio de Mauro, presidente dos Comitês PCJ, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e agradeceu ao Prefeito José Machado pela cessão das dependências e convidou a todos para ouvirem e cantarem o Hino Nacional Brasileiro. Após, o sr. Cláudio de Mauro passou para a palavra aos membros da mesa, para suas considerações. **3. Manifestação do Prefeito de Piracicaba:** O sr. José Machado, cumprimentou a todos e mencionou sua satisfação em acolher todos os presentes e desejou a todos uma boa reunião. **4. Informes: 4.1 da Vice-presidência:** O sr. Eduardo Lovo Paschoalotti, cumprimentou a todos e informou que esteve, na data de ontem, participando de uma reunião do Fórum Paulista de Comitês de Bacias, no I Encontro de Comitês de Bacias do Estado de São Paulo, que está ocorrendo, ainda nesta data, no município de Praia Grande, onde fez uma apresentação sobre a participação dos Comitês PCJ na outorga do Sistema Cantareira, sendo um assunto bastante debatido e de interesse de outras regiões. **4.2. da Secretária-executiva:** O sr. Luiz Roberto Moretti informou que já foram constituídos os grupos de trabalho que foram solicitados por meio de deliberação, na última reunião, em Valinhos, que são: o GT-Agência e o GT-Cobrança. Informou que o GT-Cobrança estabeleceu uma pauta com algumas Oficinas de Trabalho, que serão realizadas com seus membros, a fim de equalizar o

nível de conhecimento sobre o assunto. Informou que o GT-Agência, grupo de trabalho para implantação da agência de bacias, já tem seus membros indicados e na próxima terça-feira, dia 03 de agosto, se reunirá em Atibaia, para definir seu cronograma de trabalho. **65 Mencionou que na reunião da CT-PL, que será realizada em Atibaia, no dia 03 de agosto, no período da manhã, estará um representante do DAIA, da Secretaria do Meio Ambiente, para discutir os procedimentos de inter-relacionamento entre o DAIA e os Comitês PCJ, na questão da análise e manifestação sobre a implantação de empreendimentos que possuam necessidade de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental. 4.3. da Presidência:** O sr. Cláudio de Mauro informou que esta reunião começou com 1 hora de atraso, pois o GT-Cantareira se reuniu no salão ao fundo deste recinto, pois, na segunda-feira passada, foi realizada reunião do GT-Cantareira, conjunta com a CT-PL, com a participação da Agência Nacional de Águas; do DAEE; do governo estadual; da SABESP e do IGAM, para ultimar o conteúdo das deliberações referentes à outorga. Informou que naquela ocasião muitos pontos levantados pelo GT-Cantareira e pela CT-PL, ficaram pendentes de adequação pelos relatores, do DAEE e da ANA. Informou que o GT-Cantareira recebeu cópia do documento, aqui apresentado, somente hoje pela manhã, com o texto referente ao acordo estabelecido. Esclareceu que o GT-Cantareira precisou se reunir com a CT-PL, previamente a esta reunião, para uma verificação do atendimento às solicitações feitas e visando o entendimento daquilo que foi redigido. **5. Assuntos a Deliberar: 5.1. Leitura e Aprovação da Ata 1ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ:** O presidente dos Comitês PCJ, sr. Cláudio de Mauro, passou a tratar do item da pauta referente à leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, realizada em Valinhos - SP, no dia 01/06/2004. Dispensou-se a leitura da ata por ter sido encaminhada anteriormente. Sem manifestações, foi colocada em votação a minuta da Ata apresentada, sendo aprovada por unanimidade, na íntegra. **5.2. Alteração das Normas de Funcionamento das Câmaras Técnicas – Minuta de Deliberação Conjunta 010/2004:** O sr. Moretti informou que, por meio da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ n.º 001/03, de 22/05/2003, os Plenários dos Comitês PCJ aprovaram Normas Gerais para criação e funcionamento de Câmaras Técnicas e que o Artigo 1º da referida Deliberação Conjunta diz: “As Câmaras Técnicas serão criadas por Deliberação Conjunta dos Plenários dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, para um determinado fim e serão regidas por estas Normas Gerais e por seus respectivos Regimentos Internos”. **115 Mencionou que no Parágrafo Único do Artigo 2º da referida Deliberação Conjunta diz: “A Câmara Técnica de Planejamento é composta somente por membros que pertençam aos Plenários do CBH-PCJ ou do PCJ**

# Comitês PCJ

## Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)

### Ata 2ª Reunião Extraordinária Conjunta dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL), realizada em 30/07/2004 e 05/08/2004.

FEDERAL, bem como, na condição de convidados, pelos Coordenadores das demais Câmaras Técnicas” e que, devido aos acordos para a composição dos Plenários dos Comitês PCJ, alguns órgãos e entidades públicos da União e do Estado de Minas Gerais, possuem como seus representantes nos Plenários os respectivos titulares ou adjuntos, e que a vaga em questão é compartilhada com outra entidade, sendo uma entidade titular e outra suplente, fatos estes que prejudicam a participação dos mesmos, de forma constante e freqüente, das reuniões da Câmara Técnica de Planejamento. Esclareceu que no Parágrafo 1º do Artigo 11 da Deliberação Conjunta n.º 001/03, diz: “Para a Câmara Técnica de Planejamento, não havendo quorum na primeira convocação, deverá ocorrer nova convocação no prazo máximo de 10 dias que deverá atender o mesmo quorum mínimo, especificado no caput deste artigo”; fato este que prejudica sobremaneira a CT-PL, pois não possibilita o atraso, mesmo que justificado, de seus membros, comprometendo a participação dos demais membros presentes, que deslocam-se por grandes distâncias para os locais dessas reuniões. Explicou que no Artigo 13 da Deliberação Conjunta n.º 001/03, diz: “Perderão a condição de membros da Câmara Técnica os órgãos ou entidades cujos representantes faltarem a 2 (duas) reuniões consecutivas, ou 4 (quatro) alternadas, sem justificativa por escrito”; não fixando prazo para a apresentação da justificativa, comprometendo a apuração das faltas justificadas. Informou que os assuntos relatados foram tratados durante a 5ª Reunião Extraordinária da CT-PL, realizada em 30/06/2004, na cidade de Santa Bárbara D’Oeste, quando foram propostas alterações para os Artigos 2º, 11 e 13 da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ n.º 001/03. Assim foi proposta inclusão de parágrafo no artigo 2º com a seguinte redação: “Nos casos de órgãos e entidades públicos da União e do Estado de Minas Gerais, cujos representantes nos Plenários do CBH-PCJ ou do PCJ FEDERAL sejam os respectivos titulares (Secretário de Estado; Diretor-presidente; etc.), ou seu adjunto, e que a vaga em questão seja compartilhada com outra entidade (uma entidade titular e outra suplente), fica permitida a indicação de um representante suplente para compor a Câmara Técnica de Planejamento.”, com os ajustes necessários no caput do artigo. No Artigo 11 foi proposta a alteração do Parágrafo 1º, para a seguinte redação: “Para a Câmara Técnica de Planejamento, não havendo quorum na primeira convocação, haverá uma segunda convocação em até uma hora após a primeira.”. Também propôs-se a inclusão de parágrafo contemplando que, permanecendo a inexistência de quorum a reunião será cancelada, devendo ocorrer nova convocação no prazo máximo de 10 dias que deverá atender o mesmo quorum especificado no caput do artigo. Para o Artigo 13 foi proposta a inclusão de novo parágrafo com a seguinte redação: “a justificativa de ausência em

reuniões, mencionada no caput deste artigo, deverá ser feita até 24 horas após a realização da respectiva reunião”, acertando-se a numeração do parágrafo existente. O sr. Moretti acrescentou que as “Normas Gerais para Criação e Funcionamento de Câmaras Técnicas”, com as redações propostas, passam a constar de Anexo à deliberação. Sem outras manifestações dos Plenários, foi colocada em votação a minuta de Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 011/2004, sendo a mesma aprovada por unanimidade, na forma apresentada. **5.3. Normas para participação de representantes dos Comitês PCJ em outros colegiados – Minuta de Deliberação Conjunta 011/2004:** O sr. Moretti informou que o tema “recursos hídricos” esta recebendo, cada vez mais, atenção especial por parte da sociedade e dos governos, a nível nacional e internacional e que, em decorrência desse fato, inúmeros fóruns de deliberação coletiva, onde há a participação de diversos segmentos da sociedade, vêm se formando no Brasil e em outros países. Informou que já existe uma Deliberação CBH-PCJ, de nº 079/99, de 30/11/1999, que regulamenta a participação do CBH-PCJ em outros organismos colegiados com atribuições nas áreas de recursos hídricos e meio ambiente e que falta regulamentar tal tipo de representação para o PCJ FEDERAL. Esclareceu que compete aos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme Estatuto do CBH-PCJ e Regimento Interno do PCJ FEDERAL, “representá-los ativa ou passivamente”, bem como, “tomarem medidas de caráter urgente, submetendo-as à homologação do Plenário na reunião imediata” e que compete aos demais membros das diretorias dos Comitês PCJ, substituir o Presidente em suas impossibilidades de comparecimento, nos casos dos vice-presidentes, e receber delegações ou atribuições no caso dos secretários-executivos. Mencionou que o assunto foi apreciado pela CT-PL, em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/06/2004, em Santa Bárbara D’Oeste, que propôs que se resgatasse a Deliberação CBH-PCJ, de nº 079/99, de 30/11/1999, e feitas as adaptações julgadas convenientes, para atender aos Comitês CBH-PCJ e PCJ FEDERAL, para que possam participar de outros organismos colegiados, com atribuições na área de recursos hídricos e meio ambiente, devendo os atos de adesão ser formalizados, exclusivamente, pelos seus respectivos Presidentes; submetendo-os, nos termos do inciso V, do Artigo 10 do Estatuto do CBH-PCJ e inciso VI do Artigo 16 do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, à posterior aprovação do Plenário. Sem outras manifestações do Plenário, foi colocada em votação a minuta de Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 011/2004, sendo a mesma aprovada por unanimidade, na forma apresentada. **5.4 Indicação de representantes dos Comitês PCJ no Conselho de Gestão da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo – Minuta de Deliberação Conjunta 012/2004:** O sr. Luiz Roberto Moretti, iniciou o assunto resgatando os termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº

# Comitês PCJ

## Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)

### Ata 2ª Reunião Extraordinária Conjunta dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL), realizada em 30/07/2004 e 05/08/2004.

011/2004, que acabou de ser aprovada, e mencionou a solicitação constante no Ofício DG/169/2004, de 01/06/2004, para indicação de representantes (titular e suplente) do Comitê de Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, no Conselho de Gestão da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo (RBCV). Informou que já está agendada a 1ª Reunião do referido Conselho de Gestão, para dia 18/08/2004, das 10:00 às 17:00 horas, na Casa da Reserva da Biosfera, no Instituto Florestal, junto ao Horto Florestal, em São Paulo, conforme consta no Ofício mencionado e que o assunto foi apreciado pela CT-PL, em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/06/2004, em Santa Bárbara D'Oeste, que aprovou a indicação do Coordenador da Câmara Técnica de Proteção e Conservação dos Recursos Naturais dos Comitês PCJ (CT-RN), como representante TITULAR e o Coordenador da Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias dos Comitês PCJ (CT-ID), como representante SUPLENTE. Sem outras manifestações do Plenário, foi colocada em votação a minuta de Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 012/2004, sendo aprovada por unanimidade, na forma apresentada. **5.5. Manifestação sobre a Outorga do Sistema Cantareira – Minuta de Deliberação Conjunta 013/2004:** Foi passada a palavra para o sr. Moretti, que explicou a forma como foi elaborada a minuta, tendo em vista que algumas questões ainda estão por serem acordadas. Informou que consta da minuta uma parte com os considerandos, onde são relatadas todas as discussões e reuniões e outra, com 2 artigos, sendo que um aprova os termos da minuta de resolução conjunta ANA/DAEE, que dispõe sobre as condições de operação dos reservatórios Jaguari, Jacaré e Cachoeira, localizados nas bacias dos Piracicaba, pertencentes ao Sistema Cantareira, constantes do anexo I da deliberação. Acrescentou que o outro Artigo recomenda aos órgãos outorgantes que, no ato da outorga do Sistema Cantareira, sejam contemplados os condicionantes descritos nos termos do anexo II, cuja redação deverá sair do plenário. Sugeriu que se constitua um pequeno grupo para, ainda nesta reunião ou ao final dela, apresente proposta de tópicos que se constituirão no anexo II, ou até mesmo os condicionantes que o DAEE irá apresentar, possam vir a ser o texto do referido anexo. Na sequência foi feita apresentação pelo sr. Rui Brasil Assis, representante da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento sobre o processo de renovação da outorga do Sistema Cantareira e os documentos que farão parte do processo. Informou sobre os entendimentos que foram feitos no âmbito da Agência Nacional de Águas; da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento e do Departamento de Águas e Energia Elétrica, que foram fruto do resultado de um amplo processo de participação e discussão. Apresentou apenas os resultados desse amplo entendimento, ressaltando que será necessária uma série de atos administrativos, ou ajustes, convênios, entre eles: mencionou que em

primeiro lugar, todas as decisões no Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos precisam ter uma base técnica, que está descrita na nota técnica conjunta DAEE e ANA, que foi disponibilizada na Internet pelos Comitês PCJ, mostrando os estudos de hidrologia; as demandas; simulações, etc. Outro documento elaborado é a resolução da ANA que altera o critério de dominialidade dos cursos d'água. Mencionou que tal alteração já foi amplamente divulgada e, como consequência para a região, houve algumas mudanças de domínio de cursos d'água, destacadamente do rio Atibaia. Mencionou que o terceiro documento é um convênio de integração a ser assinado entre governos de São Paulo, Minas e a União, por meio da ANA, cuja finalidade é o gerenciamento das bacias, com ações concretas para a implementação de todos instrumentos de gestão: o Plano de Bacias; o cadastro de usuários; a outorga; a fiscalização; a cobrança a agência de bacias; o sistema de informações. Informou que o referido convênio traz uma novidade que é a delegação da outorga, do governo federal, ANA (que tem o poder de outorgar o uso da água nos rios de domínio da união), para os Estados de São Paulo e Minas Gerais. Mencionou que essa resolução da ANA estabelece os critérios gerais para outorga, uma vez que esses órgãos, no caso do DAEE em São Paulo e o IGAM em Minas Gerais, passarão a ser delegados da ANA nesse processo. Informou que outro documento bastante importante, para nossa reunião, é uma resolução conjunta da ANA e do DAEE que define as regras operativas para o Sistema Cantareira e cria um Grupo de Operação do Sistema - GOS, a ser coordenado pela ANA, e com a participação do DAEE, do IGAM e de um representante do PCJ, do Alto Tietê e da SABESP, que é a operadora do sistema. Explicou que a idéia é que esse grupo seja um grupo técnico operacional, para aplicar regras pré-definidas, tanto na resolução conjunta, como na outorga, compatibilizando o banco de águas, decidindo sempre por consenso. Acrescentou que essa resolução também estabelece algumas obrigações e prazos para SABESP, quanto ao monitoramento da quantidade e verificação dos volumes dos reservatórios. Mencionou que o último documento é o ato de outorga, que deverá ser feito pelo DAEE, após a publicação da resolução da ANA, da delegação. Fez uma explicação minuciosa sobre todos os documentos mencionados. Com a palavra o sr. Jerson Kelman lembrou as parcerias já feitas entre a ANA e os Comitês PCJ, em especial o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas – PRODES, desde 2001; que a cobrança pelo uso da água também deverá ser uma parceria e explicou a visão da ANA sobre a composição do Grupo de Operação do Sistema Cantareira – GOS e quais são suas tarefas. O sr. Cláudio de Mauro mencionou que tudo que foi dito sobre o GOS deve estar explicitado num texto, e que essa é a avaliação dos Comitês PCJ sobre o documento apresentado. O sr. Cláudio de Mauro passou a palavra

# Comitês PCJ

## Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)

### Ata 2ª Reunião Extraordinária Conjunta dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL), realizada em 30/07/2004 e 05/08/2004.

aos presentes, para suas colocações sobre o assunto em pauta. Fizeram uso da palavra os senhores Euclides Buzzeto, vereador de Piracicaba; Mauro Guilherme Jardim Arce, Secretário de Estado de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento; Prefeito Municipal de Piracicaba, José Machado; Antonio Carlos Mendes Thame, Deputado Federal; os Deputados Estaduais Antonio Mentor e Roberto Felício; o Prefeito de Sumaré e Presidente do Conselho Gestor da Região Administrativa de Campinas, Dirceu Dalben. Vários fizeram considerações sobre conceitos e alterações a serem feitas nos termos da portaria de outorga. O sr. Eduardo Lovo Paschoalotti, solicitou que se deixe claro a forma como se dará o aceite das propostas de alteração da redação da Portaria. O sr. Cláudio de Mauro mencionou que a expectativa é que todos falem, e depois, o Dr. Kelman, representante da ANA, o Estado de São Paulo, através do Secretário da SERHS e o DAEE se manifestem dizendo o que será acatado e o processo de definição da redação será combinado. Continuando, também se manifestaram a sra. Marília Carvalho de Melo, representante do IGAM; Ricardo Schumann, da SANASA/Campinas; Sandra Akemi Shimada Kishi, Procuradora da República; Sérgio Razera, do Consórcio PCJ; Paulo Tinel, da ASSEMAE; Regina Cancelieri, da Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste; Wolfgang Krause, representante da Elo Ambiental, de Vinhedo, e do IPAV de Valinhos; Nelson Barbosa, do Sindicato Rural de Campinas; Juan Sebastianes, da Prefeitura Municipal de Piracicaba; Izalene Tiene, Prefeita Municipal de Campinas; Claudia Grahber, da Elo Ambiental de Vinhedo; Francisco Piza, da SABESP; Francisco Lahóz, do Consórcio PCJ; Paulo Rochedo da Costa, representante do COMDEMA de Americana, e do CETEMA, Centro Tecnológico Regional e o dr. Ricardo Borsari, Superintendente do DAEE. Ficou definido que todas as contribuições e alterações propostas serão encaminhadas à ANA e ao DAEE, para análise e manifestação sobre as quais foram acatadas. Foram apresentadas duas alternativas para apreciação da manifestação dos órgãos outorgantes. A primeira seria a da CT-PL e do GT-Cantareira receberem a delegação para se reunirem, na próxima semana, com o DAEE e a ANA, para que façam a revisão final da outorga. A segunda alternativa apresentada é que se permaneça em assembléia, suspendendo-se a reunião hoje, retomando-a na quinta ou sexta-feira da semana que vem, quando os Plenários se reuniriam para fazer a apreciação da nova proposta dos órgãos outorgantes, tomando-se a decisão final sobre o texto. Por consenso definiu-se pela segunda alternativa. Assim, o presidente dos Comitês PCJ, sr. Cláudio de Mauro, declarou que esta reunião, após o item "outros assuntos", será suspensa, até o dia 05/08/2004, quando se dará a continuidade das discussões, em Campinas, no Salão Vermelho, do Paço Municipal, a partir das 15h. **6. Outros assuntos:** O sr. Cláudio de Mauro informou que recebeu proposta feita pelo sr. Juan Sebastianes, e mais dois documentos

apresentados pelo Instituto de Estudos do Vale do Tietê e pela ELO Ambiental, com relação à lei que está para ser promulgada e trata da alteração do Código Florestal para as áreas urbanas. Propôs que seja feita uma Moção com manifestação favorável ao veto do Artigo 64 do Projeto de Lei 2.109/99 (Câmara dos Deputados) ou 47/04 (Senado). Solicitou que os relatores dessa moção, sejam o sr. Juan, da Prefeitura de Piracicaba; um representante da ELO Ambiental e um do INEVAT e que apresentem a redação da Moção, ainda hoje, para a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, pois, caso contrário, não adiantará o envio na segunda-feira, quando ela já poderá estar promulgada. A proposta foi aceita por unanimidade **7. Suspensão da reunião:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Cláudio de Mauro, agradeceu a presença de todos, em especial ao prefeito de Piracicaba e deu por suspensa a reunião. **8. Reabertura da reunião:** Aos 05 dias do mês de agosto de 2004, no Salão Vermelho do Paço Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, realizou-se a continuação da 2ª Reunião Extraordinária Conjunta dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ e PCJFEDERAL), registrando-se a participação de 125 pessoas, entre representantes dos Municípios, da Sociedade Civil, dos usuários de recursos hídricos, dos Governos dos Estados de São Paulo e Minas Gerais e do Governo Federal, conforme lista de presença anexa, e público em geral, registrado em livro próprio. **8.1. Composição da mesa dirigente:** Após a recepção aos presentes, a mesa dirigente dos trabalhos foi composta conforme segue: Cláudio Antônio de Mauro - prefeito de Rio Claro e presidente dos Comitês PCJ; Eduardo Lovo Paschoalotti - representante da ÚNICA e vice-presidente dos Comitês PCJ; Luiz Roberto Moretti - Diretor da Diretoria da Bacia do Médio Tietê do DAEE e Secretário-executivo dos Comitês PCJ; Ricardo Daruiz Borsari, Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE; Antonio Carlos Mendes Thame, Deputado Federal; Izalene Tiene, Prefeita Municipal de Campinas; Dirceu Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré e Presidente do Conselho Gestor da Região Metropolitana de Campinas, José Machado, prefeito de Piracicaba e o Deputado Sebastião Arcanjo. **8.2. Abertura:** Dando início à reunião, o sr. Cláudio de Mauro, presidente dos Comitês PCJ, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e agradeceu à Prefeita Izalene Tiene, pela cessão das dependências e convidou a todos para ouvirem e cantarem o Hino Nacional Brasileiro. Após, o sr. Cláudio de Mauro informou que a reunião que iniciou-se em Piracicaba, no dia 30 de julho, foi suspensa para que as atividades tivessem continuidade hoje, com a apresentação da redação final para a portaria de outorga do Sistema Cantareira e das adaptações sugeridas pelos Comitês PCJ, por meio das diversas manifestações e sugestões apresentadas na reunião do dia 30 de julho. **8.3. Manifestação da Prefeita de Campinas:** Em seguida, o sr. Cláudio de Mauro passou a palavra à

# Comitês PCJ

## Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)

### Ata 2ª Reunião Extraordinária Conjunta dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL), realizada em 30/07/2004 e 05/08/2004.

Prefeita Izalene Tiene, que cumprimentou a todos e desejou que, durante a reunião, prevaleça o consenso e, a todos, uma boa reunião. **8.4. Outras manifestações:**

475 **8.4.1: Fórum de Defesa do Rio Piracicaba:** Na sequência passou a palavra ao representante do Fórum de Defesa do Rio Piracicaba, sr. Euclides Buzetto, Vereador em Piracicaba, que fez a entrega de documento (abaixo-assinado) ao sr. Ricardo Borsari, dirigido ao sr. Secretário de Estado, Mauro Arce, contendo 56.000 assinaturas, que complementam as 25.000 que já foram entregues em São Paulo, no gabinete do secretário, sobre o Movimento “Em Defesa do Rio Piracicaba.” **8.4.2. Carta de Campinas:** Em seguida, o sr. Cláudio de Mauro passou a palavra ao sr. José Pedro Martins, jornalista, que também solicitou a palavra para fazer a entrega, ao presidente dos Comitês PCJ, de uma carta denominada “Carta de Campinas - pela sustentabilidade das águas”, informando que no dia 23 de junho foi realizado, no Instituto Agrônomico de Campinas - IAC, o seminário “Campinas pela sustentabilidade das águas”, promovido pela Região Metropolitana de Campinas e pela Fundação Fórum Campinas, onde aprovaram posição totalmente favorável à gestão compartilhada do Sistema Cantareira. **8.4.3. Procuradoria da República:** Em seguida a sra. Sandra Akemi, Procuradora da República, entregou ao presidente dos Comitês PCJ documento contendo uma recomendação feita pelo Ministério Público, Federal e Estadual, dirigida à excelentíssima senhora presidente do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e também Ministra do Meio Ambiente, sra. Marina da Silva, com manifestação sobre a gestão compartilhada das águas da bacia do rio Piracicaba para a reversão pelo Sistema Cantareira, solicitando que aquela autoridade, no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, envie todas as providências necessárias para a delegação, por aquele órgão, às organizações sem fins lucrativos, que estão relacionadas na lei de política nacional de recursos hídricos, para o exercício das funções de competência das Agências de Águas, previstas nos artigos 41 e 44 da referida lei, viabilizando, com isso, que seja celebrado, oportunamente, contrato de gestão dessa entidade civil sem fins lucrativos e delegatária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos com a Agência Nacional de Águas. Tudo isso com vistas à promoção de efetiva gestão compartilhada, participativa e integrada do Sistema Cantareira, garantindo que a sociedade civil efetivamente tenha voz ativa na gestão do Sistema Cantareira. Pede, também, informações, com a brevidade que a situação requer, que sejam esclarecidos todos os critérios para a escolha dessa organização civil de recursos hídricos, à luz dos princípios constitucionais da administração pública, aos princípios da moralidade, da razoabilidade, da legalidade e da eficiência administrativa. **9. Assuntos a Deliberar: Item 5.5 da pauta: Manifestação sobre a Outorga do Sistema Cantareira – Minuta de Deliberação**

530 **Conjunta 013/2004:** O sr. Cláudio de Mauro passou a palavra para o sr. Ricardo Borsari, Superintendente do DAEE, para que fizesse as colocações sobre a proposta de redação final da Portaria do Sistema Cantareira. Com a palavra o sr. Ricardo Borsari, informou que foram finalizadas as propostas para a outorga, para que esse colegiado pudesse, previamente à sua emissão, tomar conhecimento e manifestar-se. Informou que foram consideradas nesse ajuste as manifestações do Ministério Público (Estadual e Federal) e do Consórcio PCJ, com relação à não instituição do Grupo de Operação do Sistema - GOS, proposto no termo de outorga e na resolução conjunta DAEE-ANA anteriormente distribuída, salientando que as entidades mencionadas deixavam claro, em documento subscrito por seus representantes, que o controle da operação do Sistema Cantareira deveria ser feita pelos órgãos participantes do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, tanto estadual quanto federal. Mencionou que o GOS tinha por finalidade receber as solicitações de descargas dos usuários e aplicar uma metodologia definida após uma série de estudos e discussões junto aos Comitês PCJ. Informou que foram feitas as alterações que cabiam, no sentido da retirada do GOS, conforme estabelecido anteriormente, com a inclusão de novo sistema para a aplicação da regra operacional. Informou que, com o intuito de tornar o mais claro possível, e no sentido de dar garantias aos usos outorgados, foi anexado um conjunto de equações que tentam retratar tudo aquilo que está inscrito e indicado no ato de outorga com relação à regra operacional. Mencionou que todos os itens principais que foram aqui discutidos, analisados, constam no texto e do corpo principal do ato de outorga e da resolução conjunta ANA-DAEE. Foram feitas algumas alterações de redação com relação à questão da progressividade da redução de dependência da SABESP em relação ao Sistema Cantareira, indicadas no artigo 16, no sentido de tentar contemplar aquelas observações que o comitê sugeriu. Explicou que algumas das questões colocadas na primeira parte da reunião, em Piracicaba, não puderam ser inseridas dentro do ato de outorga, porque a legislação assim não permite; mas deverão ser contempladas sob a forma de um Termo de Compromisso, previsto na outorga, que os usuários (SABESP e os demais municípios e sistemas autônomos) deverão firmar, dentro de um prazo de 90 dias, que se refere ao compromisso com o tratamento de esgotos urbanos da bacia e que pode trazer reflexos futuros extremamente importantes, quer sobre o aspecto ambiental, quer sobre o aspecto da preservação dos recursos hídricos, em sua qualidade e sua quantidade. Fez uma breve explicação sobre o que é e como foi previsto o funcionamento do “Banco de Águas” que deverá ser criado com essa outorga. Fizeram uso da palavra para questionamentos e apresentação de propostas de alterações os senhores Nelson Barbosa, do Sindicato Rural de Campinas; Oriel Queiroz, Promotor de Justiça de Americana; Sandra Akemi, Procuradora

# Comitês PCJ

## Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)

### Ata 2ª Reunião Extraordinária Conjunta dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL), realizada em 30/07/2004 e 05/08/2004.

590 da República; Roberto Polga, do CIESP/Jundiá;  
Fernando Carbonari, da CETESB; Claudia Grahber, da  
ELO Ambiental; José Machado, Prefeito de Piracicaba;  
Hélio Castro, da SABESP; José Seydell, do SEMAE de  
Piracicaba; Ricardo Schumann, da SANASA/  
Campinas; Leila Gomes, do DAEE; Sérgio Razera, do  
595 Consórcio PCJ; Ari Fernandes; Izalene Tiene, Prefeita  
de Campinas; Sebastião Arcanjo, Deputado Estadual;  
Marília de Carvalho Melo, do IGAM; Paulo Rochedo,  
do CONDEMA de Americana; Francisco Lahóz, do  
Consórcio PCJ e Dirceu Dalben, Prefeito de Sumaré e  
600 Presidente do Conselho da Região Metropolitana de  
Campinas. Todos os questionamento e proposições  
foram esclarecidos pelo sr. Ricardo Borsari,  
Superintendente do DAEE; sra. Leila Gomes, do DAEE  
e sr. Rui Brasil Assis, da Secretaria de Energia,  
605 Recursos Hídricos e Saneamento. Após discussões  
ficou acordado que no artigo 16, que fala da  
progressividade, onde está escrito “60 meses”, leia-se  
30 meses. Ficou definido que, no artigo 10, será  
contemplado que “As regras de operação apresentadas  
610 nos Art. 4º e 5º desta Portaria poderão ser  
desconsideradas em situações emergenciais” e seus  
Parágrafos 1º e 2º terão as seguintes redações: “§1º -  
Serão consideradas situações emergenciais aquelas em  
que fique caracterizado risco iminente para a saúde da  
615 população, para o meio ambiente e estruturas  
hidráulicas que compõem o Sistema Cantareira devido a  
acidentes ou cheias” e “§2º - As operações do sistema  
durante períodos de emergência serão realizadas pela  
SABESP, com o acompanhamento dos Comitês PCJ,  
620 que deverá comunicar os fatos ao DAEE e à ANA  
imediatamente após os eventos”. Já para o Artigo 11, a  
redação e o prazo acordados foram: “A SABESP deverá  
elaborar, no prazo de 12 (doze) meses a partir desta  
data, em articulação com o DAEE; a ANA e os Comitês  
625 PCJ e AT, um Plano de Contingência para ações  
durante situações de emergência”. No Artigo 12, a  
redação acordada foi: “A SABESP fica obrigada a  
implantar, manter e operar as estações de  
monitoramento contínuo dos níveis d’água das estações  
630 fluviométricas e limnimétricas nos pontos de controle  
do Sistema Cantareira e disponibilizar as informações  
em tempo real”. Ficaram assim definidos os

respectivos Parágrafos do Artigo 12: “Parágrafo 1º –  
635 Cada estação fluviométrica deverá ser apoiada por  
medições regulares de vazão, que permitam a  
manutenção atualizada de curva de descarga para o  
local.”; “Parágrafo 2º - A SABESP terá o prazo de 6  
(seis) meses para ajustar com a ANA e o DAEE o  
programa de implantação das estações nos pontos de  
640 controle e a definição de seus respectivos  
procedimentos operacionais, com a participação dos  
Comitês PCJ, este representado por sua Câmara  
Técnica de Monitoramento Hidrológico – CT-MH.”;  
“Parágrafo 3º - A SABESP deverá implantar estações  
645 de monitoramento de qualidade dos corpos d’água do  
Sistema Cantareira, sob orientação da CETESB e  
demais órgãos ambientais competentes.” E “Parágrafo  
4º - As estações referidas nos parágrafos 2º e 3º deverão  
650 estar implantadas no prazo de 12 meses da aprovação  
do programa”. Com a palavra, o sr. Moretti apresentou  
a minuta de Deliberação Conjunta 013/2004, colocando  
os considerandos da versão da minuta apresentada na  
reunião do dia 30/07/2004 e aprovando 2 artigos, sendo  
um: “Artigo 1º - Ficam aprovados, com as modificações  
655 acordadas durante a segunda parte da 2ª Reunião  
Extraordinária Conjunta dos Comitês PCJ, ocorrida em  
Campinas-SP, no dia 05 de agosto de 2004, os termos da  
Minuta de Resolução Conjunta ANA/DAEE que dispõe  
“sobre as condições de operação dos reservatórios Jaguari-  
660 Jacaré, Cachoeira e Atibainha, localizados na Bacia do  
Rio Piracicaba, pertencentes ao Sistema Cantareira” e da  
Minuta de Portaria DAEE que “outorga à SABESP  
concessão e autorização administrativa para uso do  
Sistema Cantareira (Autos nº 9805040 – DAEE)”,  
665 constantes, respectivamente, dos Anexos I e II desta  
Deliberação. E um segundo artigo mencionado que ficam  
revogadas todas disposições em contrário que constem da  
Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 007/04, de  
01/06/2004. Colocada em votação a minuta de Deliberação  
670 Conjunta 013/2004, na forma apresentada, a mesma foi  
aprovada por unanimidade. **10. Encerramento:** Nada  
mais havendo a tratar, o Presidente, Cláudio de Mauro,  
agradeceu a presença de todos, em especial a Prefeita  
de Campinas acolhida aos membros e convidados dos  
675 Comitês PCJ e deu por encerrada a reunião.

LUIZ ROBERTO MORETTI  
Secretário-executivo  
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

CLAUDIO ANTONIO DE MAURO  
Presidente  
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

LUIZ CARLOS BERGAMIN  
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI  
Vice-presidente do CBH-PCJ e  
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO  
3º Vice-presidente do PCJ FEDERAL